



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG
Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Administração 2021/2024
Diretoria de Cultura

Proponente	Critérios Obrigatórios 0 a 10 pontos				COTAS 0 a 5 pontos				PONTUAÇÃO GERAL
	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc) na ação proposta pelo projeto	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	Agente cultural do gênero feminino	Agente culturais negros	Agente cultural com deficiência	Agente cultural residente em regiões periféricas	
Alfredo de Oliveira Costa	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	5,00	0,00	5,00	50,00
Elias de Olivera	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00
João Alves Viira	10,00	10,00	9,00	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	44,00
José Carlos Melo Matias	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	0,00	5,00	55,00
Leia Teles Babosa	10,00	10,00	8,00	10,00	5,00	5,00	0,00	5,00	53,00
Maria Aparecida Duarte Silva	10,00	10,00	6,00	10,00	5,00	5,00	0,00	5,00	51,00
Vasco Cordeiro de São Sebastião	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG
Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Administração 2021/2024
Diretoria de Cultura

- ✓ De acordo com os critérios de avaliação do Edital de Chamamento Público 001/2024, serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

Coromandel, 14 de agosto de 2024.

Alvaro Vinicius Borges de Miranda
Alvaro Vinicius Borges de Miranda

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos